



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR**

**Número de Atendimento:** 2608056400100016301,2608056400100016302

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)**

**Consumidor(a):** Maria Auricélia do Nascimento - **CNPJ/CPF:** 145.038.258-44

**Endereço:** Rua 120 - 701 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-200

**Telefone:** (85) 98878-0401

**DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)**

**Razão Social:**

Banco Inter S/A

VIA VAREJO S/A

**Nome Fantasia:**

Banco Inter

VIA VAREJO S/A

**CPF/CNPJ:**

00.416.968/0001-01

33.041.260/0486-04

**Endereço de Correspondência:**

Avenida Barbacena - Número 1219 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - 30190-131

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **08/09/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

Link da Audiência: <https://meet.google.com/tiu-siun-ayo>

**Relato:**

A consumidora relata que, no mês de maio do corrente ano, realizou a compra de uma SMART TV 32" HD Philco P32CRB, por meio da plataforma da reclamada (Inter), pelo valor de R\$ 1.207,29.

Informa que o produto foi entregue fora do prazo inicialmente previsto, tendo sido recebido em 08/06. Ao desembalar o aparelho e tentar ligá-lo, constatou que a tela estava trincada, apresentando a imagem completamente escura, o que impossibilita sua utilização e torna o produto impróprio para o uso.

Diante da situação, a consumidora registrou diversos chamados e protocolos de atendimento junto à plataforma da reclamada, visando à resolução da demanda. Entretanto, recebeu apenas confirmações de abertura dos protocolos e informações de que as solicitações estavam em análise, sem qualquer retorno conclusivo ou solução efetiva. Foram registrados protocolos nas datas de 08/06, 12/06, 01/07, 08/07 e 13/07, todos sem êxito.

Além disso, a consumidora buscou contato diretamente com a empresa responsável pela venda do produto. Contudo, não obteve sucesso, tendo em vista que a loja reclamada está localizada no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, o que dificultou a resolução da demanda.

Até a presente data, a consumidora permanece na posse de um produto danificado, sem que tenha recebido qualquer solução administrativa para o caso.

Diante da ausência de resolução na esfera administrativa, a consumidora recorre a este Órgão em busca de uma solução eficaz.

**Pedido:** Dessa forma, a consumidora requer o estorno integral do valor pago pelo produto, no montante de R\$ 1.207,29.

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Agosto de 2026 .

*Sávio Henrique Jorge de Oliveira*

**SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA - Atendente**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**PROCON MARACANAÚ**

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias**  
**Diretora Executiva**  
**Procon - Maracanaú**

**Recebi a presente notificação nesta data: 05/08/2026**

**Ass. do consumidor(a):**

Maria Auricélia do Nascimento

**Maria Auricélia do Nascimento**